

26 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Cármem Lúcia rebate Renan e exige respeito aos juízes

Presidente do Senado chamou magistrado de
“juizeco de 1ª instância”

**Em sessão do CNJ, nesta
terça, presidente do STF
disse que “onde um juiz
for destrutado” o resto
da categoria também é**

**GABRIEL MASCARENHAS
VALDO CRUZ
MARINA DIAS**
DE BRASÍLIA

A crise entre o Senado e o Judiciário se acirrou depois que a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármem Lúcia, mandou um recado duro a Renan Calheiros (PMDB-AL) nesta terça (25).

A ministra do STF chegou a uma sessão do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) disposta a reagir às críticas feitas no dia anterior pelo presidente do Senado ao juiz Vallesney Souza de Oliveira, da 10ª Vara Federal do DF, que autorizou uma operação da Polícia Federal na Casa na semana passada. Renan o classificou de “juizeco”.

Sem citar o senador, Cármem Lúcia então disparou: “Onde um juiz for destrutado, eu também sou. Qualquer um de nós juízes é”.

Segundo a **Folha** apurou, ela telefonou ao presidente Michel Temer para informá-lo que iria se manifestar sobre o comportamento do presidente do Senado.

“Exigimos o mesmo e igual respeito para que a gente tenha democracia fundada nos princípios constitucionais. Todas as vezes que um juiz é agredido, eu, e cada um de nós juízes é agredido”, afirmou Cármem Lúcia.

Segundo a presidente do STF, “não é admissível aqui, fora dos autos, que qualquer juiz seja diminuído ou desmoralizado”.

“Esse conselho (CNJ), como todos os órgãos do Poder Judiciário, está cumprindo a sua função da melhor maneira e sabendo que nossos atos são questionáveis. Os meus, no Supremo, o juiz do Tribunal Regional do Trabalho, um juiz de primeira instância”, disse a ministra.

Na última sexta-feira, a PF, sob aval da Justiça Federal, deflagrou a Operação Méteis, que prendeu quatro policiais legislativos, entre eles o diretor da Polícia do Senado, Pedro Carvalho.

Os agentes estariam obstruindo as investigações da Lava Jato para proteger senadores e ex-senadores. Os servidores teriam feito varreduras em gabinetes e residências em busca de escutas.

Para o presidente do Senado, somente o STF poderia autorizar uma operação no

Congresso. Renan defende as varreduras, alegando que fazem parte de um procedimento padrão e legal realizado pela Polícia Legislativa a pedido de senadores.

Ao abrir uma guerra contra o Judiciário, o senador, alvo da própria Lava Jato, busca que a Suprema Corte anule, em algum momento, a Operação Méteis, o que dificultaria qualquer tipo de ação semelhante no futuro. O discurso de Renan conta com o apoio de outros senadores, sobretudo dos envolvidos na Lava Jato.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

26 OUT 2016

RESPOSTA

À tarde, após as declarações de Carmen Lúcia, o presidente do Senado manteve seu tom crítico dos últimos dias. Afirmou à **Folha**, por exemplo, que a presidente do STF deveria condenar a operação autorizada pelo juiz da 10ª Vara Federal.

“Concordo com ela (em relação à defesa do Judiciário), tenho consideração e respeito pela ministra, que tem todas as virtudes para conduzir o Judiciário neste momento delicado do país. Mas avalio que faltou a condenação da usurpação da competência do Supremo pela 1ª instância”, afirmou o senador.

Depois, em entrevista coletiva, Renan disse que Carmen deveria ter dado uma “reprimenda” no juiz que autorizou a Operação Méfis.

A princípio, ele afirmou a interlocutores que não pretendia responder à ministra do Supremo, por se considerar amigo dela. Depois, avaliou que precisava dar uma resposta reforçando sua cobrança, de que o juiz teria ultrapassado seus limites.

Segundo ministros do Supremo, o melhor caminho para Renan, em vez de confrontar a Justiça, seria recurso contra decisões judiciais e, no máximo, declarações questionando a validade de operações autorizadas.

Dentro do STF, considera-se que as críticas “ácidas” por parte dele foram muito mais corporativas em busca de tentar acuar os responsáveis pelas investigações que têm como alvo políticos.

26 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

À flor da pele

Reação de Renan a prisão de policiais legislativos gera atrito entre Poderes, mas constitui problema menor se limitar-se ao campo retórico

Não cabe o termo “esculacho” porque a rudeza não combina com o perfil de Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal. Foram ainda assim duras as palavras que a ministra proferiu durante sessão do Conselho Nacional de Justiça nesta terça-feira (25).

Após afirmar que os integrantes do Judiciário respeitam os membros dos outros dois Poderes, sentenciou: “Queremos também — queremos não, exigimos — o mesmo e igual respeito para que a gente tenha uma democracia fundada nos princípios constitucionais”.

Embora o recado estivesse claro, assim como seu destinatário direto, a ministra acrescentou: “Não é admissível que, fora dos autos, qualquer juiz seja diminuído ou desmoralizado. Como eu disse, onde um juiz for destrutado, eu também sou. Qualquer um de nós juízes é”.

Cármen Lúcia não mencionou o nome de Renan Calheiros (PMDB-AL) dada a óbvia desnecessidade. Um dia antes, o presidente do Senado praguejara contra uma ação da Polícia Federal autorizada por um “juizeco de primeira instância”.

Renan referia-se ao magistrado Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, que determinou a prisão temporária de quatro agentes da Polícia

Legislativa do Senado acusados de impedir ou embaraçar investigações no âmbito da Lava Jato.

As imprecações do peemedebista não pararam por aí. Dirigiram-se também a Alexandre de Moraes, classificado de “chefete de polícia”. Na sexta-feira (21), o ministro da Justiça defendeu a atuação da PF — a qual, na visão de Renan, empregou “métodos fascistas”.

Diga-se, a respeito do episódio, que há algo de nebuloso em relação à operação realizada na sexta. Se parece bastante verossímil a suspeita de que um braço da Polícia Legislativa tenha sido transformado em guarda pretoriana, não se pode descartar a hipótese de exagero por parte do juiz federal.

As varreduras em busca de grampos fazem parte das atribuições da Polícia Legislativa; ademais, discute-se se não deveria partir do STF a ordem para a ação.

Seja como for, a estridência de Renan, em tudo incompatível com a liturgia do cargo que ocupa, revela o quanto seus nervos estão à flor da pele — supõe-se que devido à marcha ininterrupta da Lava Jato, que tem no presidente do Senado um de seus investigados.

Enquanto restringir seu destempero ao campo retórico, fazendo dele uma satisfação à numerosa categoria dos políticos preocupados com a Justiça, Renan provocará apenas um indesejável atrito entre Poderes. Se der um passo além desses limites, contudo, afrontará a Lava Jato. Que o exemplo de Eduardo Cunha sirva de alerta.

26 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ação judicial para cirurgia dispara em SP

Condenações que obrigam Estado a procedimentos médicos (incluindo internação e tratamento) dobram em 5 anos

Pedidos à Justiça vão de transplantes a pilates; STF analisa se SUS deve fornecer determinados tipos de medicamento

ANGELA PINHO
DE SÃO PAULO

Enquanto o STF (Supremo Tribunal Federal) analisa se o SUS deve fornecer determinados tipos de medicamento, aumenta também o número de pessoas que vão à Justiça para conseguir fazer pela rede pública cirurgias, internações, tratamentos e até consultas.

Segundo a secretaria estadual da Saúde de SP, o número de condenações do tipo quase dobrou em cinco anos — de 1.143, em 2012, para 2.264 em 2016, só até setembro.

No atual ritmo, o ano deve fechar com mais de 3.000 decisões, maior patamar da série histórica iniciada em 2010.

Com 1.570 condenações desde aquele ano, o procedimento líder na lista é a terapia em câmara hiperbárica, para melhorar feridas como as causadas por diabetes. Em seguida, cirurgias (920), internações hospitalares (875) e consultas com especialistas (810).

Segundo a secretaria da Saúde, há desde procedimentos para casos mais graves, como transplantes, até determinações de que o Estado banque pilates, ludoterapia e equoterapia (com cavalos).

O conjunto de determinações levanta discussão sobre a gestão e o uso de recursos do SUS. De um lado, advogados e pacientes dizem que as

ações são propostas quando o Estado deixa de garantir atendimentos que, muitas vezes, são emergenciais. De outro lado, o governo afirma que essas ações aumentam a desigualdade do sistema.

“É uma espécie de Robin Hood às avessas. Furar a fila vai contra todos os paradigmas do SUS”, afirma o secretário da Saúde, David Uip.

Ele diz que, em algumas situações, não são obedecidos critérios técnicos, o que causa transtornos maiores ao SUS. É o caso, segundo ele, de decisão recente que obrigou o Estado a internar um recém-nascido que ainda passava por avaliação de infecção, inabilitando outros leitos da UTI.

Em outras situações, afirma o secretário da gestão Geraldo Alckmin (PSDB), é impossível cumprir as determinações judiciais, como ocorre com transplantes de órgão.

Desde 2010, foram quatro ordens do tipo, que acabaram não cumpridas porque, para viabilizar o procedimento, é preciso ter órgão compatível.

O conflito entre o direito individual do paciente e a limitação dos recursos da saúde está sob análise do STF em ação que avalia se a rede pública deve fornecer medicamentos fora da lista do SUS. O julgamento começou no mês passado, mas foi interrompido após pedido de vista do ministro Teori Zavascki.

Para o juiz Leandro Galluzi dos Santos, que atuou em diversos casos em São Paulo, pode haver situações especí-

ficas questionáveis, mas, em geral, a grande quantidade de ações mostra uma falta de planejamento do Estado.

Ele cita o exemplo da insulina. Dos 10 medicamentos mais pedidos por ações, seis são variedades não fornecidas pelo Estado. São produtos, em sua maioria, que oferecem mais qualidade de vida ao paciente, deixando o nível de açúcar estável por mais tempo. O Estado gastaria me-

nos se incorporasse as substâncias do que adquirindo o produto individualmente para atender às ações, diz. Uip afirma que analisa o tema.

Para Mário Scheffer, professor da Faculdade de Medicina da USP, há distorções, mas a ida de pacientes à Justiça revela também falhas do sistema de saúde. “O tema ganha mais importância em momentos de restrições orçamentárias e problemas de gestão.”

“É uma espécie de Robin Hood às avessas. Furar a fila vai contra todos os paradigmas do SUS

DAVID UIP
secretário da Saúde

O tema da judicialização ganha relevância em momentos de restrições orçamentárias e problemas de gestão

MÁRIO SCHEFFER
professor da Faculdade de Medicina da USP

CONTINUA

26 OUT 2016

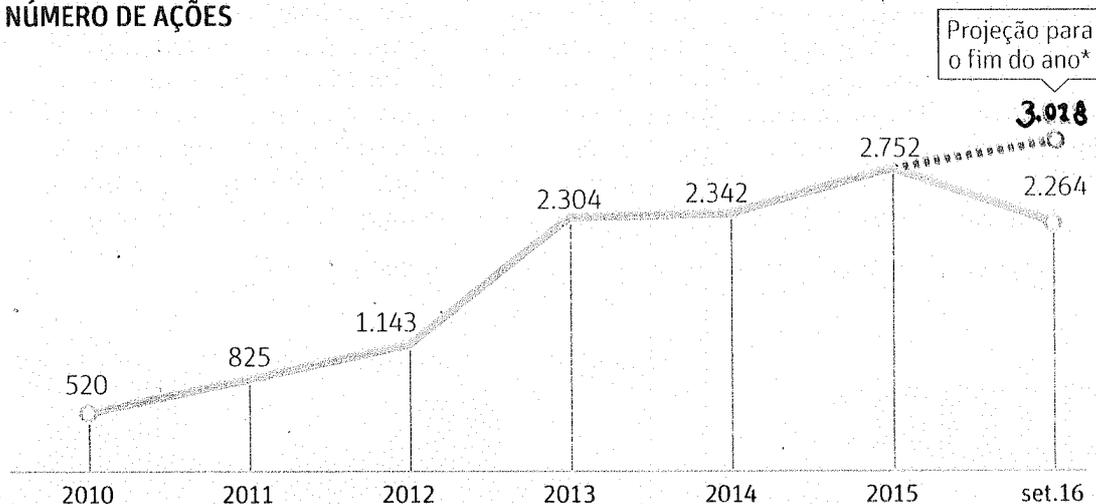
CONTINUAÇÃO

FOLHA DE S. PAULO

PACIENTES NA JUSTIÇA

Sobe número de ações para tratamentos, cirurgias e outros procedimentos de saúde no Estado de SP

NÚMERO DE AÇÕES



PROCEDIMENTOS COM MAIS CONDENAÇÕES

Tratamento em câmara hiperbárica



Cirurgias



Internação hospitalar



Consultas com especialistas



*Se mantida a média mensal
Fonte: Secretaria Estadual da Saúde

CONTINUAÇÃO

Graças à ação, deixei de sentir uma dor que já durava 13 anos

MARTA SANTOS
paciente que foi à Justiça

Decisão acabou com 13 anos de dor, diz paciente

Da ferida que se abriu na perna durante a gravidez até a ação judicial que garantiu um tratamento eficaz foram 13 anos de dor, diz a autônoma Marta de Fátima dos Santos, 45.

Ela é uma das pacientes que entrou na Justiça para ter acesso a tratamento em câmara hiperbárica, terapia que motiva mais ações por procedimentos no SUS.

Seu problema começou quando um vaso estourou durante a gestação e deu origem a um ferimento chamado úlcera varicosa. Ao longo dos anos, Marta tentou diversos tratamentos, mas nenhum deu a ela a cura definitiva.

Decidiu entrar com a ação incentivada pelo crescente número de processos na Justiça por medicamentos. "Se as pessoas conseguiam remédios caros, por que eu não conseguiria um tratamento?", lembra. Após recorrer à Defensoria, conseguiu a terapia de forma gratuita.

Ela demanda, em geral, de 20 a 30 sessões. Cada uma custa, em média, R\$ 300. Por permitir ao paciente inalar uma quantidade grande de oxigênio, que ajuda na cura de feridas, é usada no caso de lesões graves de diabetes e varizes, diz a médica Mariza D'Agostino Dias. Para ela, o procedimento evita gastos, como os com antibióticos e amputações.

A dona de casa Fernanda Barbieri, 37, é outra paciente que buscou a Justiça para conseguir um procedimento no SUS.

Com uma cardiopatia grave, sua filha recém-nascida ficou três meses no hospital com indicação de cirurgia. Só conseguiu após decisão judicial. "Além do sofrimento, ela poderia ter pegado uma infecção durante a espera", diz. (AP)

FOLHA DE S. PAULO 26 OUT 2016

ELIO GASPARI

Assim, acabam absolvendo Lula

O balanço do episódio da condução coercitiva foi a sua martirização, papel em que o ex-presidente se sente bem

O CONJUNTO de investigações que é associado genérica e imprópria-mente à Operação Lava Jato está se transformando numa parque de diversões. Há um magistrado que já apelidaram de Walt Disney, assim como há procuradores e policiais que caçam holofotes. É compreensível que isso aconteça, sobretudo quando de uma hora para outra aparece um empreiteiro apresentando a mulher de um governador com brilhantes da Van Cleef.

O delegado federal Filipe Hille Pa- ce, que investiga traficâncias do ex- ministro Antonio Palocci com a em- preiteira Odebrecht, revelou sua sus- peita de que Lula seja o "amigo" que recebia dinheiro da empreiteira. Fez isso na linguagem contorcida de quem diz mas não afirma. A ele:

"Muito embora haja respaldo probatório e coerência investigativa em se considerar que o 'amigo' das planilhas (...) faça referência a Luiz Inácio Lula da Silva, a apuração de responsabilidade criminal do ex-presi- dente da República não compete ao núcleo investigativo do GT Lava Ja- to do qual esta Autoridade Policial faz parte."

O "respaldo probatório" conhe- cido está em várias referências a Lu- la, sempre mencionado como ami- go de Emilio Odebrecht. Sendo ele amigo do dono da empresa, seria ele o "amigo" que recebeu R\$ 8 mi- lhões. Lula e a Odebrecht têm mui- tos amigos, mas essa cova é curta. O próprio delegado ressaltou que "a apuração da responsabilidade criminal do ex-presidente da Repú- blica não compete ao núcleo inves- tigativo" do qual faz parte.

Sendo assim, foi despropositada

a inexorável e deliberada publicida- de obtida pela divulgação de sua suspeita. Se o assunto não é da sua alçada, teria feito melhor mantives- se o caso nos canais investigativos da corporação.

Como Lula afirma que nunca sou- be de nada, não é dono do aparta- mento do Guarujá e nada tem a ver com o sítio de Atibaia, se amanhã alguém disser que ele estava no de- pósito de livros de Dallas na manhã de 22 de novembro de 1963, haverá quem acredite que finalmente se des- cobriu quem matou John Kennedy.

Contam-se em muitos milhares as pessoas que desejam ver Lula pre- so. Tamanha é essa esperança que na semana passada, quando a Po- lícia Federal vagou três celas na car- ceragem de Curitiba e ocupou uma com Eduardo Cunha, muita gente boa acreditou que as outras duas estavam reservadas para Lula e seu escudeiro Paulo Okamoto. Informa- dos de que o carro da Federal viria buscá-lo, petistas já madrugaram na porta de seu edifício.

Admita-se que resolvam prender Lula porque, de acordo com os docu- mentos conhecidos, ele seria o "ami- go" que recebeu R\$ 8 milhões da Ode- brecht. Nesse caso os trabalhos se- riam dois: primeiro, prendê-lo; em seguida, soltá-lo. Em março o ex-presi- dente foi conduzido coercitivamen- te a uma delegacia. O balanço do epi- sódio foi a sua martirização, papel em que há 40 anos ele se sente bem.

Repetiu-se a dose em setembro, quando o Ministério Público fez um teatrinho infantil, apresentando-o como cabeça da hidra da roubalhei- ra. Num gráfico de Powerpoint, nem

do português cuidaram, mencionan- do uma "propinocracia". Essa es- petacularização foi criticada pelo próprio ministro Teori Zavascki. Na ocasião, o relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal cobrou respeito à "seriedade que se exige na apuração desse fatos".

Não custa ouvi-lo.

26 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Gilmar Mendes

A entrevista do ministro Gilmar Mendes revela como funciona o mecanismo corporativista de privilégios salariais que compromete todos os membros do Judiciário, do Ministério Público e dos defensores da União (“Lava Jato é usada para fortalecer corporações e seus privilégios”, Entrevista da 2ª, 24/10). E mais: os Conselhos Nacionais da Magistratura e do Ministério Público, criados para coibir práticas violadoras do teto constitucional, como o auxílio-moradia, acabaram cooptados e deixaram de cumprir os respectivos papéis. Esse corporativismo nos diminui.

ZELMO DENARI (Presidente Prudente, SP)



Até recentemente, quando as denúncias da Lava Jato estavam centradas nas ações deletérias do PT, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes nunca havia levantado sua voz contra o juiz Sergio Moro. Estranhamente, agora que as lentes de Curitiba estão voltadas para outro lado, o mais exibicionista integrante do STF descobriu “excessos” da operação. Humildemente pergunto: por que?

MARIANA C. DE ALMEIDA PASSOS (Teresópolis, RJ)

26 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Operação. Cármen Lúcia, presidente do Supremo, rebate ataques do presidente do Senado a juiz que autorizou prisão de policiais legislativos; presidente da Câmara endossa críticas

Ministra reage a Renan e agrava crise entre poderes

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, reagiu ontem às declarações feitas na véspera pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, contra um juiz de primeira instância. A bordoadá agravou a crise entre os representantes dos três Poderes deflagrada na sexta-feira passada, quando a Polícia Federal prendeu quatro agentes da Polícia Legislativa. “Onde um juiz for destrutado, eu também sou”, disse Cármen Lúcia, em sessão do Conselho Nacional de Justiça pela manhã.

A declaração de Cármen ocorreu menos de 24 horas após Renan chamar o juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10.^a Vara Federal de Brasília, que autorizou a ação no Senado, de “juizeco”. Na mesma ocasião, o peemedebista fez críticas duras ao ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, a quem chamou de “chefe de polícia”.

Numa tentativa de contornar a crise, o presidente Michel Temer tentou articular uma reunião para hoje no Palácio do Planalto com Renan, Cármen e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). A presidente do STF, no entanto, recusou o

convite alegando agenda comprometida. A preocupação do governo é que o embate com Renan possa atrapalhar a votação da agenda econômica no Senado, em especial a PEC do Teto.

Renan também voltou a alfinetar Moraes ao ironizar eventual presença do titular da Justiça no encontro articulado por Temer. “Ministro da Justiça? Ele representa qual Poder?”, questionou Renan. “Teria muita dificuldade de participar de qualquer encontro com o ministro da Justiça que protagonizou um espetáculo contra o Legislativo”, completou.

‘Inadmissível’. Pela manhã, Cármen exigiu respeito dos demais Poderes da República ao Judiciário e frisou não ser “admissível que qualquer juiz seja diminuído ou desmoralizado fora dos autos”. “Todas as vezes que um juiz é agredido, eu e cada um de nós juizes é agredido. E não há a menor necessidade de numa convivência democrática livre e harmônica, haver qualquer tipo de questionamento que não seja nos estreitos limites da constitucionalidade e da legalidade”, disse. Cármen destacou que possíveis erros jurisdicionais ou administrativos devem ser questionados “nos meios recursais próprios”.

No fim do dia, após receber em seu gabinete o prefeito eleito de São Paulo, João Doria, Renan manteve o tom das críticas, mesmo depois de conversar com Temer e aliados – esses últimos o aconselharam a diminuir a intensidade das reclamações. Ele cutucou a presidente do STF e novamente o ministro da Justiça, mesmo após ter elogiado a iniciativa de Temer de marcar a reunião.

Renan afirmou que Cármen deveria ter feito uma reprimenda diante do fato de um juiz de primeira instância ter determinado uma ordem contra a Casa que comanda. E não retirou as queixas a Vallisney de Souza Oliveira. “Enquanto o juiz de primeiro grau usurpar a prerrogativa do STF, não dá para chamá-lo no aumentativo”, respondeu ele, quando questionado se teria exagerado nos comentários ao magistrado.

A queixa de Renan se deveu ao fato de ele considerar que a operação no Senado não poderia ser ter sido autorizada por um juiz de primeira instância, mas apenas pelo Supremo. O peemedebista afirmou ontem que a Advocacia-Geral do Senado iria ao STF para questionar a ação, mas até agora o processo não foi protocolado.

CONTINUA

26 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Câmara. Renan, entretanto, contou com o apoio do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), com quem se reuniu no início da tarde. Maia endossou a tese do presidente do Senado segundo a qual o juiz de primeira instância se equivocou ao autorizar a operação no Legislativo e ainda elogiou Renan, que anunciara anteriormente que iria recorrer ao STF contestando a operação.

O presidente da Câmara também disse que o ministro da Justiça errou ao comentar a atuação da Polícia do Senado. No dia da operação, Moraes – filiado ao PSDB – afirmou que os policiais legislativos “extrapolaram” as suas funções.

“A palavra do ministro de discutir o mérito, se a Polícia Legislativa foi além as suas atribuições, acho que isso não caberia a ele. Essa é uma avaliação que o ministro não deveria ter feito”, afirmou.

Embora apoie a iniciativa de Renan de ir ao STF, Maia disse que a Câmara não vai endossar institucionalmente a representação. Deputados da base e da oposição chegaram a defender que a Casa deveria entrar como *amicus curie* da ação, isto é, como parte interessada do processo, para demonstrar que essa também é uma posição dos deputados. Mas, apesar da cobrança dos parlamentares por uma reação firme à ação da PF, conforme café da manhã oferecido por Maia a líderes partidários, o apoio dele a Renan será apenas “verbal”.

A preocupação dos deputados é que eventuais “excessos” da PF e do Judiciário também afetem a Casa e, por isso, seria necessário uma posição mais dura também por parte dos deputados. / RICARDO BRITO, ISABELA

BONFIM, JULIA LINDNER e ISADORA PERON



Presidente do STF.

Cármem Lúcia durante sessão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

● Senado e Câmara

“Um juiz de primeira instância não pode a qualquer momento atentar contra o Poder. É lamentável que isso aconteça em um espetáculo com a participação de um ministro do governo (Alexandre de Moraes). O ministro da Justiça não tem se portado como ministro de Estado. No máximo, tem se portado como um chefe de polícia.”



Renan Calheiros (PMDB-AL)
PRESIDENTE DO SENADO

“Houve uma decisão equivocada de um juiz de primeira instância em relação a um Poder, que essa decisão deveria ter partido do Supremo. Acho que está certa a decisão de encaminhar ao Supremo essa reclamação, e o Supremo vai decidir. Acho que o presidente (do Senado) Renan (Calheiros) tomou a decisão correta.”



Rodrigo Maia (DEM-RJ)
PRESIDENTE DA CÂMARA

O ESTADO DE S. PAULO

CAIO JUNQUEIRA

Renan cobra fatura do impeachment e arrasta Planalto

26 OUT 2016

Alvo de pelo menos 11 investigações no STF, a maior parte delas decorrentes da Lava Jato, Renan Calheiros tenta, nos menos de 100 dias na presidência do Congresso que lhe restam, liderar um movimento contra métodos da operação no momento em que ela se volta para o Senado.

Em uma frente, articula a aprovação do projeto que estabelece uma lei de abuso de autoridade que na prática inibe muitas das práticas com que a Lava Jato avança nas investigações. O Senado, porém, tem precificado a provável repercussão negativa da aprovação e não lhe dá garantias de aprovação. Em outra frente, recorre ao Executivo, de onde opera toda a cúpula do seu partido, o PMDB, um dos alvos da Lava Jato.

Na prática, Renan cobra a fatura pelo seu apoio ao impeachment de Dilma Rousseff, tendo em mãos o poder de pautar no Senado até o fim do ano a principal proposta legislativa do governo de 2016, a PEC do Teto. Acaba, contudo, por arrastar o presidente Michel Temer para uma crise entre poderes que não interessa ao Planalto neste momento.

Desde sexta-feira, Renan esteve com o presidente da República por pelo menos três vezes. Uma no domingo, véspera dos mais duros ataques que fez à operação policial ocorrida no Senado na sexta-feira. Outra anteontem, logo após a polêmica fala em que classificou de “juizeco” o juiz que autorizou a ação. E ontem, depois de a presidente do STF, Cármen Lúcia, rebatê-lo e defender o Judiciário. Em todas as suas falas, o alvo preferencial de Renan foi o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, a quem a PF é subordinada. Criticou-o sem que Temer ou seu entorno em nenhum momento se manifestassem.

Ao trazer Temer para a crise, Renan conseguiu mostrar ao Congresso que, se a crise econômica congela a distribuição de emendas parlamentares e diminui o potencial político dos cargos de primeiro e segundo escalões, o tradicional modelo de troca de apoios do presidencialismo de coalizão pode ganhar um novo componente nesses tempos: a pressão por ações que inibam a Lava Jato.

26 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Temer articula reunião; Cármen Lúcia recusa

Presidente da República falha ao tentar marcar encontro entre chefes dos Poderes após crise

Tânia Monteiro

Carla Araújo | BRASÍLIA

Fracassou ontem a tentativa do presidente Michel Temer de promover uma conciliação entre os presidentes do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), em encontro que desejava realizar hoje no Palácio do Planalto.

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), também havia sido convidado para o encontro, que não será mais realizado, depois de Cármen Lúcia não confirmar sua presença a Temer.

A presidente do Supremo rebateu ontem as críticas feitas por Renan ao juiz de primeira instância Vallisney de Souza Oliveira, responsável pela Operação Métris, que prendeu integrantes da Polícia Legislativa do Senado na sexta-feira passada. À tarde, o presidente do Senado disse que “faltou uma condenação de usurpação da competência do Supremo por um juiz de primeira instância”.

O convite do presidente da República a Cármen Lúcia foi feito por telefone. Temer estava com Renan em seu gabinete e, com a concordância do presidente do Senado, teve a iniciativa de ligar para a presidente do Supremo, a fim de convencê-la de que o encontro seria benéfico, já que poderia selar a harmonia entre os Poderes.

Cármen Lúcia, de imediato, não recusou o convite, mas afirmou que estava com “dificuldades de agenda” e que daria uma

resposta mais tarde. Ontem, pelo terceiro dia consecutivo, Renan esteve com Temer.

Temer quer evitar que a crise possa atrapalhar seus planos e colocar em risco a agenda econômica no Congresso. Além da negativa de Cármen Lúcia, Temer tem um outro problema a administrar: Renan já avisou que não se senta à mesma mesa que o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes. Originalmente, a reunião entre a cúpula dos Três Poderes estava marcada para a próxima sexta-feira, no Itamaraty, e a pauta seria segurança pública, ou seja, obrigatoriamente teria a presença de Moraes. Com isso, as duas primeiras possibilidades de encontro entre os chefes dos Poderes foram enterradas.

Governo. A ordem no Palácio do Planalto é de minimizar a crise. Mesmo após novos ataques de Renan a Moraes, os assessores do presidente da República avisaram ao ministro da Justiça que era para ele não revidar e tentaram colocar “panos quentes” na situação.

Moraes, que foi chamado por Renan de “chefete de polícia”, tem protagonizado polêmicas. No entanto, o presidente não está discutindo, neste momento, a possibilidade de substituí-lo, até mesmo pela dificuldade relacionada de encontrar um nome para a pasta. Além disso, uma troca poderia criar uma nova “márola” em um momento importante de votação no Congresso.

Apesar de a reunião de hoje ter sido cancelada, Renan pode

voltar a se encontrar com Temer no Planalto. Embora o governo esteja satisfeito com a proximidade de Renan do Planalto – pois precisa dele para acelerar e aprovar o PEC que limita os gastos públicos –, interlocutores de Temer demonstram receio com o comportamento considerado intempestivo do presidente do Senado.

Alguns chegam a comparar a postura de Renan à adotada pelo ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que abriu diversas frentes de guerra e acabou preso na Operação Lava Jato. Renan é investigado em 11 inquéritos no Supremo. Para assessores palacianos, a estratégia de confrontar o Judiciário poderá não ser boa para o presidente do Senado.

● Tensão

“Enquanto o juiz de primeiro grau usurpar a prerrogativa do STF, não dá para chamá-lo no aumentativo.”

Renan Calheiros (PMDB-AL)

PRESIDENTE DO SENADO

26 OUT 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo anula escutas envolvendo Demóstenes Torres

Interceptações haviam sido autorizadas por juiz de 1ª instância; ministro da Corte vê 'usurpação de competência'

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu anular interceptações telefônicas envolvendo o senador cassado Demóstenes Torres (ex-DEMGO) por considerá-las "ilícitas", obtidas sem a autorização da Corte. As gravações foram feitas no âmbito das operações Vegas e Monte Carlo, que investigam os negócios do contravenor Carlinhos Cachoeira.

Na época da obtenção de provas, Demóstenes exercia o mandato de senador e, por isso, tinha foro privilegiado. Ele foi cassado por quebra de decoro parlamentar em julho de 2012, sob a acusação de receber vantagens indevidas e usar o mandato para defender interesses de Cachoeira.

Para os ministros, houve "usurpação" das competências do STF, a quem caberia autorizar as interceptações do então senador — as ligações foram interceptadas com o aval de um juiz da primeira instância. "Todas as interceptações foram feitas por autoridade incompetente para investigar senador da República, todas elas", afirmou o relator do caso, ministro Dias Toffoli.

A PGR alegava que Demóstenes não era investigado nas duas operações e só com o aprofundamento das investigações, por meio da quebra de sigilo telefônico, apareceram indícios da participação do então senador em esquema de exploração de jogos de azar, o que levou à abertura de inquérito no STF.

"Daqui a pouco, nós chegaria-

mos a uma outra consideração: por que não validar a tortura, se podemos aproveitar a interceptação telefônica ilícita? Por que não a prova ilícita vinda de constrangimentos físicos, psicológicos?", questionou o ministro Gilmar Mendes.

"Ninguém pode ser investigado, acusado, condenado com base em provas ilícitas. Este é um caso clássico de desrespeito à ordem constitucional", disse o decano da Corte, ministro Celso de Mello.

O ministro Ricardo Lewandowski, por sua vez, afirmou que o caso desafiou a Corte, que não tolerará "mais qualquer tipo de usurpação de competência".

A decisão do STF, no entanto, não anula automaticamente a denúncia recebida pelo Tribunal de Justiça de Goiás contra o ex-senador. O conteúdo das interceptações telefônicas deverá ser excluído dos autos na ação penal que Demóstenes responde no TJ-GO, que deverá avaliar se as demais provas remanescentes são suficientes para embasar a acusação.

O ESTADO DE S. PAULO 26 OUT 2016

STJ envia denúncia contra Pimentel para Assembleia

Leonardo Augusto
ESPECIAL PARA O ESTADO
BELO HORIZONTE

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) enviou à Assembleia Legislativa de Minas Gerais a denúncia do Ministério Público Federal contra o governador de Minas, Fernando Pimentel, alvo da Operação Acrônimo, da Polícia Federal.

A chegada da documentação dá início ao rito de decisão, por parte dos parlamentares, sobre a aceitação ou não da denúncia pelo STJ. No último dia 5, a Corte decidiu que a Assembleia seria a responsável pela decisão.

A denúncia do Ministério Público Federal contra o governador é por corrupção passiva, lavagem e ocultação de bens e valores por ter supostamente recebido vantagens indevidas no período em que exerceu o cargo de ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, durante o governo da presidente cassada Dilma Rousseff.

Afastamento. Caso os parlamentares decidam que o STJ deva acatar a denúncia, o governador poderá ser afastado do cargo.

O cenário na Casa, no entanto, é favorável a Pimentel, que precisa dos votos de apenas 26 dos 77 parlamentares para evitar que a denúncia seja aceita pelo STJ.

A maior bancada parlamentar na Assembleia Legislativa de Minas é do PMDB, com 13 deputados estaduais. O partido possui cinco secretarias na gestão Pimentel, além de cargos de segundo e terceiro escalões. O presidente do Poder Legislativo de Minas, Adalberto Lopes (PMDB), é um dos principais aliados do governador. O partido de Pimentel na Casa, tem a segunda maior bancada, com 9 parlamentares.

PRONTO, PALEI!



Flávio Dino
Governador do Maranhão (PCdoB)

“Se cada um fizer seu papel constitucional sem espetáculos, o Brasil caminha melhor. Os políticos cuidam das leis e os juizes cuidam das sentenças.”

Para STJ, cerveja até 0,5% não é ‘sem álcool’

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu antontem que cervejas com graduação alcoólica de até 0,5% não podem utilizar em seus rótulos a expressão “sem álcool”. As empresas tomavam a medida com base em um decreto de 2009.

Para a ministra Laurita Vaz, o uso da expressão “sem álcool” viola o Código de Defesa do Consumidor.

SÔNIA RACY

A 400 mãos

Para dar conta de todos os processos que recebe, Teori Zavascki calcula que o STF precisaria de uma equipe de cerca de 200 ministros.

A queixa consta do projeto *Supremo em Números*, da FGV-Rio. Citado pelo ministro em evento em SP, o estudo diz que o prazo médio dos ministros para se manifestar sobre um processo é de 403 dias.

Estupros têm alta de 30% na capital e de 5,1% no Estado

Secretário diz que não vai mais emitir opinião sobre violência doméstica; roubos avançaram pelo oitavo mês e homicídios caíram

Alexandre Hisayasu
Felipe Resk

Os estupros tiveram alta de 30% na capital em setembro e de 5,1% no Estado, em relação ao mesmo período de 2015. Questionado, o secretário da Segurança de São Paulo, Máximo Alves Barbosa Filho, que havia relacionado aumento do crime à crise econômica em junho, disse agora “não saber” as razões do avanço. As estatísticas divulgadas ontem ainda apontam aumento de roubos pelo oitavo mês seguido no Estado (10%) e queda nos homicídios na capital.

Os registros de estupro cresceram tanto no Estado quanto na capital pelo segundo mês consecutivo. Na cidade de São Paulo, foram 221 notificações do crime em setembro, ante 170 no mesmo mês de 2015. Considerando o período desde janeiro, o aumento foi de 6,3%, com 1.668 casos registrados em 2016, ante 1.569 notificações no ano anterior.

Já no Estado o crescimento foi de 5%, passando de 824 ocorrências em setembro de 2015 para 866 neste ano. O índice acumulado também subiu 6,5%. Ao todo, foram 7.306 notificações até o momento, ante 6.861 no mesmo período de 2015. “Já me conformei em não emitir minha opinião sobre o que pode ter aumentado ou não sobre violência doméstica”, afirmou Máximo Alves.

No domingo, o Estado publicou reportagem mostrando vários casos de mulheres vítimas de violência doméstica que tiveram pedidos de medidas protetivas negadas pela Justiça e acabaram assassinadas pelos agressores. Sobre o assunto, o secre-

tário afirmou que “se eu fosse magistrado, não teria dúvida em deferir (*medidas protetivas*)”. “É uma obrigação do Estado e a SSP (*Secretaria da Segurança Pública*) faz questão de acolher a vítima, questão de deferir toda proteção possível, com a maior rapidez possível.”

Roubos. Em setembro, foram registrados 27.631 roubos, ante 25.119 no mesmo período do ano passado. No acumulado do ano (janeiro a setembro), a alta foi de 6,61% em relação aos nove meses de 2015, totalizando 242.748 roubos no Estado. Na capital, a alta foi de 12,3% em setembro, passando de 12.489 para 14.025. Em nove meses, o aumento foi de 4,07%, com um total de 119.063.

Para Barbosa Filho, o aumento dos roubos está relacionada com a crise econômica. “É um fenômeno que acontece também em outros Estados. Nós estamos intensificando o policiamento com mais policiais nas ruas”, afirmou.

Os latrocínios (roubos seguidos de morte) tiveram um aumento de 52,38% no Estado, em setembro, passando de 21 para 32 casos, em comparação a 2015. Na capital, foram 16 latrocínios, em setembro, ante 9 no mesmo mês de 2015.

Homicídios. A capital manteve a tendência de queda dos homicídios e fechou setembro com

12,82% de casos a menos do que no mesmo período de 2015. Foram 68 casos, ante 78. O número é o menor da série histórica, desde 2001. Com isso, a taxa de homicídios ficou em 7,59 casos para cada 100 mil habitantes, considerando 12 meses.

Para Barbosa Filho, a queda dos homicídios é uma “lição de casa que o governo está fazendo e vem trazendo resultados significativos”. No Estado, porém, houve pequeno aumento no número de casos, em setembro. Foram 283 ante 278 no ano passado. Uma alta de 1,8%. A taxa ficou em 8,14 casos para cada 100 mil habitantes.

Letalidade policial. O Estado registrou aumento de 9,1% no número de pessoas mortas em confrontos com policiais militares de folga, segundo estatística trimestral. O índice não inclui ocorrências de homicídios comuns que eventualmente envolvam policiais. Também houve alta no número de PMs feridos em tiroteios (45,2%). Segundo a Secretaria, no último trimestre 60 pessoas morreram em confrontos com PMs que não estavam a serviço da corporação, ante 55 vítimas no mesmo período de 2015. Já as ocorrências envolvendo policiais de serviço caíram 2,4%: foram de 127 casos, no ano passado, para 124, em 2016. Por sua vez, o índice de pessoas feridas por PMs de folga subiu de 46 para 60 (30,4%).

Quatro policiais foram mortos em confrontos com criminosos no trimestre passado – mesmo índice de 2015. Já os feridos subiram de 42 para 61 casos na comparação entre os períodos. A Secretaria não divulga o número de Policiais Militar mortos durante a folga.

Cármem Lúcia cobra respeito aos juízes

Presidente do STF rebate críticas de Renan Calheiros que chamou magistrado de Brasília de "juizeco" por autorizar prisão de policiais do Senado

Gabriel Mascarenhas e
Valdo Cruz
Folhapress

Brasília - A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, rebateu nessa terça-feira (25) as críticas feitas pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ao juiz Valisney Souza de Oliveira, que autorizou, na sexta (21), a prisão de quatro policiais legislativos, entre eles o chefe da Polícia do Senado, Pedro Carvalho. Na segunda (24), Renan chamou o magistrado de "juizeco". Em sessão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nessa terça (25), Cármem Lúcia exigiu respeito ao Judiciário e disse que, a cada agressão a um juiz, ela própria se sente agredida.

"Queremos também, queremos não, exigimos o mesmo e igual respeito para que a gente tenha democracia fundada nos princípios constitucionais [...]. Todas as vezes que um juiz é agredido, eu, e cada um de nós juízes é agredido. E não há a menor necessidade de, em uma convivência democrática livre e harmônica, haver qualquer tipo de questionamento que não seja nos estreitos limites da constitucionalidade e da legalidade", afirmou, sem citar Renan nominalmente.

A ministra, que também preside o CNJ, afirmou que todos os magistrados são passíveis de erros, como qualquer ser humano. Disse,

no entanto, que não admite a tentativa de desmoralização de um juiz.

"Não é admissível aqui, fora dos autos, que qualquer juiz seja diminuído ou desmoralizado. Como eu disse, onde um juiz for destruído, eu também sou. Qualquer um de nós juízes é. Esse Conselho, como todos os órgãos do Poder Judiciário, está cumprindo a sua função da melhor maneira e sabendo que nossos atos são questionáveis. Os meus, no Supremo, o juiz do Tribunal Regional do Trabalho, um juiz de primeira instância. Somos

*Michel Temer
marca reunião
para tentar
estancar crise*

todos igualmente juízes brasileiros querendo cumprir nossas funções", criticou Cármem Lúcia.

A presidente do STF concluiu seu discurso acrescentando que a categoria de magistrados jamais esquece a necessidade de se buscar harmonia entre os poderes.

"O mesmo respeito que nós do Poder Judiciário dedicamos a todos os órgãos da República, afinal somos sim independentes e estamos buscando a harmonia em benefício do cidadão brasileiro. Espero que isso não seja esquecido por nin-

guém, porque nós juízes não temos nos esquecido disso", concluiu.

As declarações da presidente do STF são um recado ao Legislativo e ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), de que o Congresso pode discordar de decisões da Justiça, mas que não se deve tentar criar uma guerra entre os poderes para tentar desqualificar investigações que ainda estão em curso.

Segundo ministros do Supremo, o melhor caminho é o recurso contra decisões judiciais e, no máximo, declarações ponderadas questionando a validade de operações autorizadas pelo Judiciário.

A posição da ministra Cármem Lúcia é partilhada por outros colegas, mas não é unânime dentro do tribunal. O ministro Gilmar Mendes, por exemplo, tem feito críticas a ações da Operação Lava Jato, principalmente a medidas adotadas pelo Ministério Público.

Dentro do STF, considera-se que as críticas "ácidas" de Renan Calheiros foram muito mais corporativas e uma busca de tentar acuar os responsáveis pelas investigações que têm como alvo políticos. O próprio presidente do Senado é investigado pela Lava Jato.

CONTINUA

26 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A mesma posição é compartilhada por assessores do presidente Michel Temer, que não gostaram dos ataques feitos por Renan Calheiros ao ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, chamado pelo presidente do Senado de "chefete" de polícia.

O problema, reconhecem auxiliares de Temer, é que Moraes realmente acaba "falando demais" e cria embarços e dificuldades para o Palácio do Planalto. Ou seja, apesar de não aprovarem o tom das críticas de Renan, avaliam que Moraes dá motivos para os ataques e acabará saindo do governo em breve.

Além disto, neste momento, Temer não quer criar um clima de animosidade com Renan Calheiros, porque depende dele para aprovar ain-

da neste ano o teto dos gastos públicos. Segundo um assessor, Temer praticamente liberou Renan a atacar o ministro da Justiça. Primeiro, porque Alexandre de Moraes deu motivos.

Segundo, porque o presidente do Senado é mais importante para o governo do que o ministro da Justiça.

REUNIÃO

Dentro do Palácio do Planalto, a ordem é "baixar a temperatura" e evitar uma crise entre os poderes da República. O presidente Temer quer aproveitar uma reunião que ele já havia combinado com a presidente do STF, na

próxima sexta-feira (28), para acalmar os "ânimos" e retomar a "normalidade" na relação entre os poderes. Temer acertou com a ministra Cármen Lúcia uma reunião para debater um plano de segurança pública no país, para o qual também foram convidados os presidentes do Senado, Renan Calheiros, e da Câmara, Rodrigo Maia. No encontro, eles devem discutir um plano que está sendo elaborado pelo ministro Alexandre de Moraes (Justiça) sobre segurança pública. Segundo assessores presidenciais, será uma oportunidade para que todos se acertem e resolvam suas pendências.

'Faltou ela condenar a usurpação da competência do juiz'

Valdo Cruz e
Gustavo Uribe
Folhapress

Brasília - O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse à reportagem concordar com as declarações da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, em defesa do Judiciário, mas afirmou que "faltou [da parte dela] uma condenação da usurpação da competência do Supremo Tribunal Federal por um juiz da 1ª instância". Renan se refere à decisão do juiz Vallisney Souza de Oliveira, da 10ª Vara Federal do Distrito Federal, que autorizou a ação da Polícia Federal no Senado e a

prisão de quatro policiais legislativos na sexta (21). Para ele, somente o STF poderia dar aval a essa ação.

Renan informou ter sido convidado pelo presidente Temer para uma reunião nesta quarta-feira (26), às 11h, no Palácio do Planalto. A intenção do presidente é que a ministra Cármen Lúcia também esteja presente. Nessa terça-feira (25), ela rebateu os ataques feitos pelo presidente do Senado contra o juiz que autorizou a operação na semana passada.

Ao comentar a declaração dela, Renan disse à reportagem: "Concordo com ela, tenho consideração e respeito pela ministra, que tem todas as virtudes para conduzir o

Judiciário neste momento delicado do país. Mas avalio que faltou a condenação da usurpação da competência do Supremo pela 1ª instância". "Ela (Cármen) fez o que lhe cabe, defender o Judiciário, e eu fiz o que me cabe, defender o Legislativo", afirmou o senador.

Desde cedo Renan avaliava como reagir às declarações da presidente do STF, que pela manhã, durante sessão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cobrou respeito ao Judiciário, depois de o presidente do Senado ter chamado de "juizeco" o juiz Vallisney Souza de Oliveira, que autorizou a prisão de quatro policiais legislativos.

LUIZ GERALDO MAZZA

Democracia demais

FOLHA DE LONDRINA

26 OUT 2016

Democracia implica em respeito à ordem e à lei, algo que tem sentido dialético e que fixa limites à liberdade, o bem maior a ser preservado. Pelos abusos em nome da liberdade, visíveis nas ações sindicais e nas estudantis com a ocupação das escolas (anteontem marcada finalmente pela tragédia) mais as costumeiras barragens no Hospital de Clínicas (de 3.000 funcionários apenas 261 estão na greve, segundo a direção, assegurando o fermento da sublevação) e agora ainda com uma invasão de instalações por estudantes de Pedagogia, temos um coral contra a MP da reforma do ensino médio e também contra a PEC dos gastos. Atos políticos, e aí está viva a persistência da greve, tentam reverter o quadro nacional pós-impeachment num espetáculo de romantismo e selvageria ao mesmo tempo.

Ocorre que as instituições nacionais estão todas sob revisão, e isso não apenas em função da Lava Jato, mas ainda na vitalidade de conflito intrapoderes como o proporcionado pela reação vigorosa da presidente do STF, ministra Carmen Lúcia, aos transbordamentos retóricos de Renan Calheiros, presidente do Senado, alegando que a prisão da polícia da Câmara Alta era ato de desrespeito à independência dos poderes.

Pelo choque entre autoridades – e é claro que não é o primeiro e muito menos será o último –, isso é muito mais relevante do que aquilo que aparentemente paralisa o país nas greves e ocupações. O Brasil vive o jogo da verdade e ele é mais contundente por certo do que o segundo turno, por vezes radicalizado, das eleições municipais. Essa renúncia à contenção, aos meneios da cordialidade, deixando em aberto o conflito entre poderes de Estado, evidentemente não é o desejável aos formalistas, especialmente os que confundem por método a essência diferencial entre forma e fundo, aspecto dominante ainda da cultura do direito que fomentamos, o ornamental valendo mais do que o essencial.

Renan alega que houve transbordamento da Lava Jato na prisão dos policiais do Senado, sob acusação de atrapalharem a investigação, e ingressa com recurso no STF, mesmo depois da reação inconformada da presidente da Corte. Sua demanda será apreciada, apesar do tom usado para caricaturar juízes e autoridades participantes por ação ou omissão. Estamos pois diante de um psicodrama que só pode nos beneficiar.

Discute-se sempre quando se estabelece qualquer limite à liberdade, todavia jamais se avaliou, quando, por absurdo que pareça, ela é demasiada, levada ao exagero e posta paradoxalmente como uma caricatura na visão do democratismo que em suas várias versões se assenta, de forma clara, no assembleísmo, no mito das barricadas e atos congêneres, a carnavalesco da política e até da desobediência civil nesse “revolucionarismo” tolerado em forma de gincana.

Bloqueio

A Justiça autorizou o bloqueio de R\$ 5 milhões da Explopar, empresa depositária do dinamite que explodiu em Bocaiúva do Sul, como garantia de indenização das centenas de vítimas e também da imensa área de mata secundária atingida. Empresa vai recorrer porque alega, posto que isso não esteja comprovado, que a ocorrência teve origem criminosa.

26 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Provas anuladas

A segunda turma do Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão unânime, nessa terça (25), considerou nulas todas as provas do processo que o ex-senador Demóstenes Torres responde por corrupção e advocacia administrativa. Ele teve o mandato cassado em 2012, quando veio a público o material contido nas operações Monte Carlo e Vegas. Ambas revelavam uma ligação próxima do então parlamentar com o contraventor Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Os ministros entenderam que a Justiça Federal de Goiás, onde tramita a ação, deveria ter remetido o inquérito ao Supremo, assim que foram identificadas as primeiras conversas entre Cachoeira e o político. Agora, o Ministério Público terá de reanalisar a denúncia e decidir se prosseguirá com a ação.

26 OUT 2016

GAZETA DO POVO

● CRISE INSTITUCIONAL

Cármem Lúcia defende Judiciário e Renan cobra "reprimenda" a juiz da Lava Jato

Cármem rebate Renan e abre crise entre poderes
Em meio a um crescimento da tensão entre o Legislativo e o Judiciário, Temer marca reunião com os três poderes para hoje. Presidente do STF não participará

● A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármem Lúcia, reagiu ontem às declarações do presidente do Senado, Renan Calheiros, que chamou de "juizeco" o magistrado Vallisney de Souza Oliveira, da 10.^a Vara Federal de Brasília, que deu a ordem de prisão contra os policiais legislativos.

A ministra abriu a reunião do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que também comanda, com um discurso exigindo respeito dos outros poderes.

Sem citar diretamente Renan, ela afirmou ser "inadmissível" que um juiz seja "desmoralizado" fora dos autos. "Não é admissível que fora dos autos qualquer juiz seja diminuído ou desmoralizado", afirmou.

A resposta de Renan veio no final da tarde. "Eu concordo com a manifestação

da ministra Cármem Lúcia. Ela fez exatamente, como presidente do STF, como eu fiz ontem como presidente do Senado. Faltou uma reprimenda ao juiz de primeira instância, que usurpou a competência do Supremo Tribunal Federal. Porque, toda vez que alguém da primeira instância usurpa a competência do STF, quem paga a conta é o Legislativo", disse.

Reunião

Em meio à crise entre o Legislativo e o Judiciário, a presidente Michel Temer marcou para a manhã de hoje uma reunião com os presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do STF, ministra

Cármem Lúcia. O encontro, porém, não terá a presença de Cármem Lúcia. Com agenda cheia, a presidente do STF informou, por meio de sua assessoria, que não estava previsto o encontro em sua agenda, que deverá estar cheia de atividades ao longo do dia com despachos e a presidência de sessão na Suprema Corte.

Um encontro com Temer deverá ocorrer apenas na próxima sexta-feira, ocasião em que será lançado um Pacto Nacional pela Segurança Pública, com pro-

posta que deverão ser encaminhadas para o Congresso relacionadas ao tema. Segundo a reportagem apurou, a data do lançamento foi acertada entre os dois em ligação feita por Temer a Cármem nesse domingo.

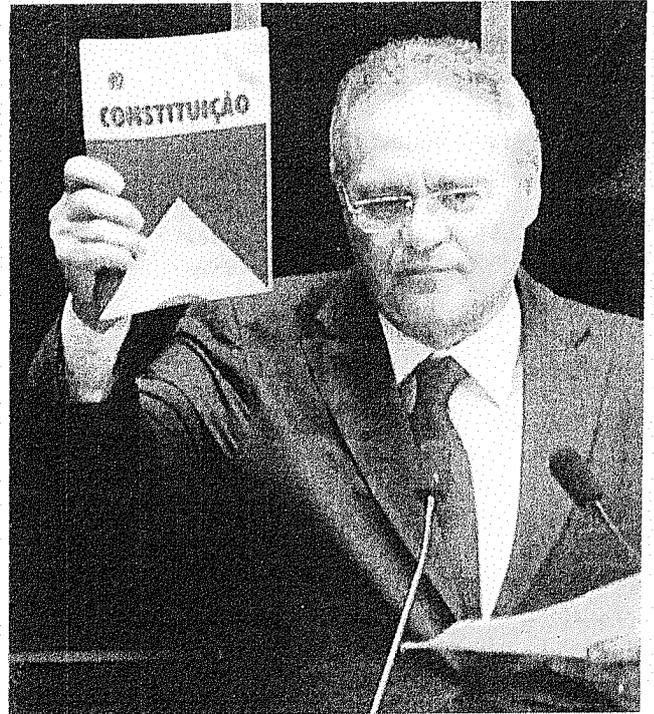
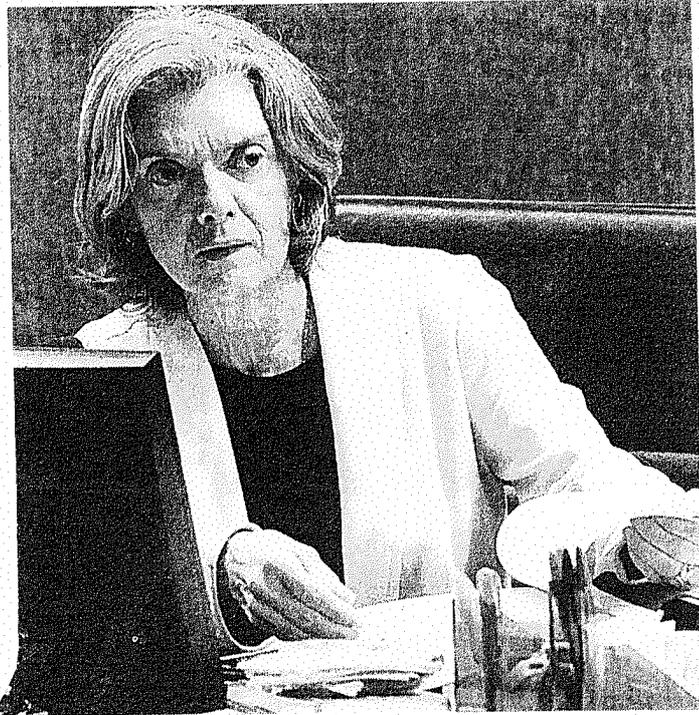
O principal receio de Temer é que a "querela" atrapalhe a votação da Proposta de Emenda à Constituição que estabelece limites de gastos, a chamada PEC do Teto de Gastos.

CONTINUA

26 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



“Não é admissível que fora dos autos qualquer juiz seja diminuído ou desmoralizado. Onde um juiz é destrutado, eu também sou.”

Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal.

“Faltou uma reprimenda ao juiz de primeira instância, que usurpou a competência do Supremo Tribunal Federal.”

Renan Calheiros (PMDB), presidente do Senado.

REAÇÃO

Presidente da Câmara, oposição e base do governo apoiam Renan

● O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), endossou a decisão do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), de entrar com reclamação no Supremo Tribunal Federal (STF)

sustentando que só a Corte e não um juiz de primeira instância poderia autorizar uma operação policial no Senado. “Do meu ponto de vista, a posição do presidente do Senado está correta. Acho que essa era uma decisão que caberia ao Supremo Tribunal Federal e não ao juiz.

Líderes de partidos da base

aliada e da oposição na Câmara divulgaram nota em apoio à decisão de Renan. Mais cedo, o líder do PPS na Casa, Rubens Bueno (PR), divulgou outra nota criticando as declarações do presidente do Senado. Para Bueno, a Lava Jato “não deve se intimidar com declarações de pessoas poderosas que se consideram acima da lei”.

FERNANDO MARTINS

A língua de Renan

A língua pode ser um poderoso instrumento de poder e demarcação da hierarquia. Intencionalmente ou não, foi isso que o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), demonstrou na segunda-feira. Visivelmente irritado após a ação da Polícia Federal contra policiais do Senado na sexta passada, Renan disse: “Um juizco de primeira instância não pode a qualquer momento atentar contra um poder. É lamentável que isso aconteça num espetáculo inusitado que nem a ditadura o fez”.

Essas duas pequenas frases revelam muito de como grande parte dos políticos e das autoridades pensa. E, indiretamente, elas guardam uma das grandes discussões do país: a luta para que todos realmente sejam iguais perante a lei.

Renan tem todo o direito de criticar o juiz. Mas, ao usar o termo “juizco”, procurou diminuí-lo. E mostrou como vê os magistrados de primeira instância: servidores públicos “menores”, de segunda categoria, sem moral para ousar tocar no Senado — um órgão formado por gente “superior”.

É sintomático que, por outro lado, os senadores se tratem entre si de “vossas excelências”. A expressão foi herdada dos tempos da monarquia, quando havia a clara distinção na lei entre nobres e plebeus. Outras autoridades públicas também apreciam os pronomes de tratamento que os diferenciem dos demais cidadãos. Curiosamente, os juizes (alvo momentâneo da ira de Renan) são os “meritíssimos”.

Apenas como comparação: nos Estados Unidos, autoridades públicas e cidadãos costumam se tratar indistintamente por “you” (expressão equivalente ao nosso “você”). Os norte-americanos historicamen-

Ao reclamar do “juizco”, Renan revela muito de como pensa grande parte dos políticos e abre uma discussão interessante

te prezam muito mais o princípio da igualdade de todos diante da lei do que os brasileiros. E isso se manifesta no modo como falam.

A declaração de Renan embute outro grande debate da atualidade sobre a igualdade de direitos: o foro privilegiado para autoridades. Ao dizer que um juiz de primeira instância não pode atentar contra um poder, o presidente do Senado defendeu que a Casa só pode ser alvo de uma investigação autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) — a corte responsável pelos casos que envolvem senadores e deputados.

Há uma primeira discussão envolvida aí. Em princípio, a investigação é apenas contra policiais legislativos e não contra senadores. Como Renan vai levar o caso ao STF, caberá ao Supremo normatizar se suspeitas que envolvem servidores da Casa a serviço de parlamentares também são abrangidas pelo foro privilegiado.

O fato é que isso pode levar o país a criar uma nova categoria a ter direito à prerrogativa de foro: os servidores de parlamentares. E já não são poucos os beneficiados no país: estima-se que atualmente 22 mil ocupantes de cargos públicos tenham foro privilegiado. E, caso o STF amplie o benefício, faria isso num momento em que o país debate fortemente a necessidade de extinguir ou limitar a prerrogativa de foro — um direito que, na extensão em que existe no Brasil, colide com o princípio de que todos são iguais perante a lei.

Há, finalmente, uma última nuance nas entrelinhas da declaração de Renan. O presidente do Senado, ao tentar desqualificar o juiz, parece indicar que sente saudades dos tempos da ditadura militar: segundo ele, nem os generais tiveram a ousadia de atentar contra o Senado. É uma

mentira: o Congresso chegou a ser fechado pelos militares entre 1968 e 1969 — algo muitíssimo mais grave. Outro detalhe histórico importante: o foro privilegiado para deputados e senadores no STF foi instituído pela primeira vez no Brasil justamente pela ditadura, após esse fechamento do Congresso.

26 OUT 2016

GAZETA DO POVO

ESPECIALISTAS EM

LAVA JATO

Casos de delação premiada jogam os holofotes do Direito Penal sobre time de advogados de Curitiba que defende de Alberto Youssef e Eduardo Cunha

*Kelli Kadanus
e Fernando Martins*

Do doleiro Alberto Youssef ao ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha, as principais peças-chave da Lava Jato e outros acusados “menores” contrataram advogados de Curitiba para defendê-los diante do juiz Sergio Moro. São pelo menos 50 profissionais da cidade que trabalham em processos da operação, segundo levantamento da **Gazeta do Povo**.

A visibilidade da Lava Jato jogou os holofotes da advocacia nacional sobre os profissionais do Direito da capital. E não foi somente pelo fato de a sede da operação ser Curitiba, o que naturalmente os favorece. Advogados paranaenses tinham experiência na forma de atuação de Moro — um dos magistrados pioneiros no uso de novos instrumentos legais que estão provocando uma revolução no Direito Penal brasileiro. Em função disso, vários defensores do estado viraram referência para o país.

Anosgo

O último figurão da Lava Jato a recorrer a um advogado

curitibano foi Eduardo Cunha. Logo após ser preso, na quarta-feira passada, ele contratou o criminalista Marlus Arns de Oliveira — que já tinha como clientes outros acusados pela Lava Jato e foi responsável por fechar alguns acordos de colaboração premiada com a operação.

Oliveira afirma que a forma de atuação do Ministério Público Federal (MPF) e de Moro, usando novos instrumentos processuais e de investigação, vem desde a década de 1990, no caso Banestado — investigação de lavagem de dinheiro e remessa ilegal de valores ao exterior. “Coincidentemente, o juiz era o mesmo que o da Lava Jato e alguns procuradores também”, diz o advogado, que atuou naquele caso. A experiência do caso Banestado rendeu frutos para a advocacia local. “Desde a década de 90 o Paraná é referência em Direito Penal Econômico”, diz Oliveira.

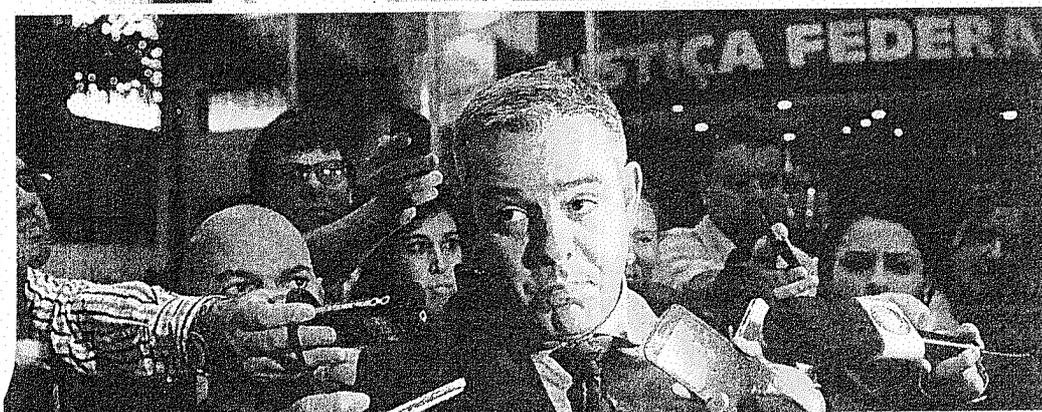
A Lei 12.850, de 2013, acelerou mudanças no Direito Penal nacional, reforçando, por exemplo, o instituto da colaboração premiada. Segundo Oliveira, o país passou a adotar um modelo jurídico com menos garantias ao acusado e maior possibilidade de negociação do suspeito para colaborar com a investigação e reduzir sua pena. “Nós estamos passando por uma grande mudança no Direito Penal.” A Lava Jato virou o grande marco dos novos tempos. E os criminalistas paranaenses estavam preparados.

Negociador da primeira grande colaboração premiada na Lava Jato, a de Alberto Youssef, o advogado Antônio Figueiredo Basto afirma que esse instrumento veio para ficar. Ele também foi o primeiro defensor a fechar um acordo desse tipo no país, em 2003, justamente no caso Banestado.

Basto diz que a forma de produção de provas mudou e hoje ficou mais fácil para comprovar ilícitos. “A colaboração não é só do interesse do Ministério Público e da polícia, mas do cliente. É um direito de defesa. A ideia não é expandir conflito, mas compor, negociar.” O próprio caso de Youssef é emblemático.

Depois de dois anos e oito meses preso, o doleiro vai deixar a cadeia em 17 de novembro para cumprir prisão domiciliar. Se não fechasse a delação, ficaria muito mais tempo no regime fechado. “Seria condenado a mais de cem anos”, estima Basto.

CONTINUA



De cima para baixo, os advogados Alessi Brandão, Marlus Arns de Oliveira e Figueiredo Basto, que defendem acusados na Operação Lava Jato: experiência no trato com o juiz Sergio Moro.

“O Paraná sempre teve profissionais na área criminal reconhecidos nacionalmente. E é lógico que um caso de visibilidade nacional permite que esses profissionais tenham a oportunidade de demonstrar sua qualidade.”

José Carlos Cal Garcia Filho, presidente da comissão da advocacia criminal da OAB-PR.

CONTINUA

26 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Operação tirou foco do eixo Rio-SP, diz advogada de Cerveró

● Defensora do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró e da advogada Alessi Brandão afirma que a Lava Jato deu oportunidade para que as grandes defesas de casos criminais saíssem do eixo Rio-São Paulo. “Os advogados do Paraná mostraram que têm tanta competência quanto os de fora”, disse.

Alessi e Beno Brandão faziam parte da defesa de Cerveró desde o início do processo. Quando o advogado principal do ex-diretor, Edson Ribeiro, foi preso por tentar atrapalhar as investigações, os irmãos Brandão assumiram a defesa. Ela explica o fato de os advogados paranaenses terem se tornado referência em delações premiadas. “Acabamos saindo na frente porque os advogados do Paraná têm um ponto muito grande em comum: a maioria é advogado jovem, que tem uma cabeça um pouco mais fresca e com tendência a novidades.”

DEFESA DA PETROBRAS

Do outro lado da ‘trincheira’, escritório ajuda na acusação

● Advogados curitibanos não estão se destacando apenas na defesa de acusados pela Lava Jato. Mas também do outro lado da “trincheira”. O escritório do jurista René Dotti foi contratado pela Petrobras para defender os interesses da estatal nos processos referentes à operação. Dotti e seus colegas trabalham como assistentes do Ministério Público Federal na acusação.

E já conseguiram vitórias importantes. “Inicialmente, havia o entendimento de que os valores recuperados deveriam ir para a União. Nosso trabalho foi mostrar que a Petrobras era a vítima e que tinha direito aos valores”, diz Dotti. Deu certo. O dinheiro recuperado pela operação tem voltado para a estatal.

Do alto de várias décadas do exercício da advocacia, Dotti é categórico em afirmar: “Esse é o processo de maior repercussão nacional”. Para ele, os processos da Lava Jato vão servir de exemplo para as gerações do presente e do futuro, pois fazem o resgate da ética na política.

26 OUT 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

- O procurador de justiça Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca toma posse hoje no cargo de desembargador, às 18h, no Tribunal de Justiça.

26 OUT 2016

GAZETA DO POVO

Justiça bloqueia R\$ 5 milhões em bens de donos da Explopar

● Os empresários Milton Lino Silva e Luiz Carlos Delgado, sócios da Explopar, tiveram seus bens bloqueados pela Justiça do Paraná, nesta segunda-feira (24), no valor de R\$ 5 milhões. Em 8 de outubro, a explosão de um caminhão da empresa carregado de dinamite causou danos em Bocaíuva do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba. Pelo menos 150 imóveis foram atingidos, 24 residências foram destruídas, 80 pessoas ficaram desalojadas e 50 mil metros de área verde foram devastados. Lino Silva chegou a ser preso por cinco dias, mas teve um pedido de habeas corpus aceito em 13 de outubro e responde em liberdade. A defesa diz que a explosão foi causada por incêndio criminoso.

Cerveja com teor de até 0,5% não pode se dizer 'sem álcool', decide STJ

● A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem que cervejas com graduação alcoólica de até 0,5% não podem utilizar em seus rótulos a expressão "sem álcool". Um decreto de 2009 que regulamenta a classificação, inspeção e fiscalização de bebidas classifica como "não alcoólicas" aquelas com graduação alcoólica de até 0,5%. Pela decisão do STJ, no entanto, o uso da expressão "sem álcool" nos rótulos representa uma violação ao Código de Defesa do Consumidor.

26 OUT 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Governo apela ao Judiciário pela desocupação de escolas

Procuradoria-geral também pediu apoio a pais de estudantes

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) está reforçando o apelo ao Poder Judiciário para que determine a imediata reintegração e desocupação das escolas invadidas por estudantes no Paraná. E, também, aos pais dos adolescentes para que tentem convencer os filhos a não participarem do movimento.

“Na opinião da PGE, esse não é um protesto legítimo, é diferente de um protesto que se faz na rua ou numa praça, em que vai quem quer”, disse o procurador-geral do Estado, Paulo Sérgio Rosso. “Para a Procuradoria, é ilegal, abusivo e inconstitucional porque fere o direito da maioria que deseja trabalhar e estudar.”

Comentando o caso da morte de um adolescente, nesta segunda-feira (24), no interior de uma escola ocupada em Curitiba, o procurador-geral disse que a PGE alertou desde o início que poderiam ocorrer fatos fora do controle dos participantes do movimento. “A nossa postura foi sempre a mesma, de dizer que esses jovens estão em grave risco psicológico e físico. E pode voltar a ocorrer”, repetiu. ■

26 OUT 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Cármem Lúcia cobra respeito aos juízes



A presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra *Cármem Lúcia* (foto), cobrou ontem (25) respeito aos juízes. "Não é admissível aqui, fora dos autos, que qualquer juiz seja diminuído ou desmoralizado. Como eu disse, quando um juiz é destrutado, eu também sou", afirmou a ministra, no início da 240ª Sessão Ordinária do CNJ.

Na segunda-feira (24), o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), criticou o juiz federal Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara da Justiça Federal, por autorizar as prisões do chefe da polícia do Senado, Pedro Ricardo Carvalho, e mais três policiais legislativos,

suspeitos de prestar serviço de contrainteligência para ajudar senadores investigados na Lava Jato e em outras operações. ■



26 OUT 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça determina prisão preventiva e mantém 30 corintianos detidos



Os 30 torcedores do Corinthians presos em flagrante domingo, após briga com policiais militares na arquibancada do Maracanã, vão continuar presos no Complexo de Bangu, no Rio. A juíza Marcela Assad Caram decidiu nes-

ta terça-feira converter as prisões para preventivas, por prazo indeterminado. Outro torcedor, menor de idade, foi encaminhado à delegacia da criança e do adolescente.

Os presos são acusados de praticar lesão corporal, dano qualificado,

resistência qualificada, associação criminosa e de promover tumulto em evento esportivo. Os corintianos ficarão em uma ala neutra, separada dos outros presos, por solicitação da magistrada. Eles já estavam encarcerados em Bangu. A audiência

em que foi decidida a manutenção das prisões foi realizada na Central de Audiências de Custódia e teve duração de quase três horas. A juíza questionou os corintianos sobre suas ocupações, ganhos e nível de escolaridade, entre outros itens. (AE) ●

Justiça bloqueia R\$ 5 milhões de fábrica

Após a explosão em Bocaiúva do Sul, na região metropolitana de Curitiba, a Justiça do Paraná decretou o bloqueio de bens no valor de R\$ 5 milhões das contas dos empresários Milton Lino Silva e Luiz Carlos

Delgado, que são sócios da empresa Explopar.

A determinação foi feita pelo juiz Paulo Antônio Fidalgo. Silva foi preso no dia da explosão e ficou detido por cinco dias por armazenamento irregular de ex-

plosivos, danos ambientais e ainda risco de morte aos quais ele submeteu centenas de pessoas. No entanto, ele alegou ter sido vítima de ato criminoso praticado por terceira pessoa. Delgado não chegou a ser preso. ●

STJ concede habeas corpus a prefeito de Foz



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu nesta terça-feira (25) habeas corpus para Reni Pereira (PSB), e revogou a prisão domiciliar do prefeito afastado de Foz do Iguaçu, no oeste do Paraná, segundo defesa. Pereira foi preso em 14 de julho, na 4ª fase da Operação Pecúlio, que investiga um esquema de corrupção na Prefeitura de Foz do Iguaçu, e cumpre o regime domiciliar desde então.

A Polícia Federal (PF) considera que o prefeito afastado de Foz do Iguaçu chefou o esquema de desvio de dinheiro em obras públicas no município. O advogado de Pereira, Rodrigo Sanchez, informou que, com a decisão liminar, seu cliente vai poder circular livremente pela cidade, mas não poderá se ausentar da comarca sem autorização judicial. Ainda de acordo com o advogado, Pereira permanece afastado da prefeitura. ●

26 OUT 2016

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

O “conflito de competência” e o risco institucional

*Jônatas Pirkiel _____

A competência para que a jurisdição seja exercida pelo juiz é determinada por lei, justamente para estabelecer a quem compete aplicar o direito ao caso concreto. Mas nem sempre a lei traz todas as soluções de competência, cabendo então aos tribunais resolverem tais situações.

Chamou atenção, na semana que passou, e ainda repercutirá muito, a decisão de juiz federal de primeiro grau que autorizou o “ingresso de policiais” no Senado, justamente para fazer a busca e apreensão e a prisão de “policiais legislativos”. Uma outra forma de polícia, pouco conhecida, que tem a função institucional de zelar pela segurança e pelo “poder de polícia” das casas legislativas, submetida à autoridade dos presidentes de tais instituições.

Sob o fundamento de que a “polícia legislativa” estava fazendo “varreduras” em casa de senadores com o objetivo de comprometer a “Operação Lava Jato”, quatro policiais legislativos do

Senado foram presos e dois deles soltos após prestarem depoimentos. Permanecendo preso inclusive o Diretor da Polícia Legislativa do Senado. A atuação da polícia federal e a determinação do juiz federal provocou a reação do presidente do Senado, demonstrando muita indignação.

A questão que se discute é sobre a competência do juiz federal de primeira instância para a prática do ato, o chamado exercício de competência. Alguns entendendo que não é da competência de juiz de primeira instância apreciar fatos praticados por funcionários do Senado, no exercício de suas funções institucionais. Ou, mesmo determinar o ingresso na Casa Legislativa para a busca e apreensão; como já excepcionalmente ocorreu em situações anteriores, até mesmo na casa de senadores.

Por certo, esta situação será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal por iniciativa do próprio Senado, em tese “violentado em suas prerrogativas e institucional-

mente, ou pela defesa dos envolvidos”. A matéria é inusitada e completa, do ponto de vista processual, e deve ser resolvida pela instância maior. Até mesmo porque passa a ter um viés político, quando até mesmo o “ministro da justiça” entra na discussão e formula opinião sobre assunto que deveria ficar calado...

Nunca se viu na história do país “insegurança jurídica” de tal ordem e conflitos de ordem institucional entre poderes, de tal complexidade e risco para a vida institucional do país. Pois as mais altas autoridades da República estão envolvidas em “escândalos de corrupção e de favorecimento” e respondem a processos.

E não se enxerga, no fundo do túnel, nenhuma perspectiva de que uma solução seja encontrada para recolocar o Brasil no caminho da normalidade institucional (jurídica, econômica e política)...

*O autor é advogado criminalista
(jonataspirkiel@terra.com.br)

26 OUT 2016

BEMPARANÁ

Decisão Comentada

* Carlos Roberto Claro —

Trata-se de apelação cível interposta contra os termos da sentença que julgou improcedente pedido formalizado em ação de indenização. A demanda foi ajuizada em face de instituição financeira, considerando o fato de que o autor permaneceu na fila por 54 minutos e, em outro dia, por 59 minutos, requerendo arbitramento de dano moral, considerando o excesso na demora do atendimento (falha na prestação do serviço bancário). A sentença de primeiro grau julgou improcedente o pedido e, em sede de apelação, o TJPR deu provimento ao recurso, fazendo constar que à hipótese se aplica a regra do art. 14 do CDC; houve abalo moral ao apelante; a Lei Estadual n. 13.400/2001 disciplina o tempo em que deve ocorrer o atendimento bancário. A instituição financeira foi condenada ao pagamento da quantia de R\$3.000,00, além das despesas processuais e honorários advocatícios, estes na base de R\$800,00. Os juros de 1% ao mês serão calculados a contar da citação e a correção monetária (INPC-IGP-DI) desde a data do julgamento pelo TJPR.

Comentários

É de conhecimento público que os bancários cruzaram os braços por um mês no segundo semestre de 2016, criando sérios transtornos aos usuários (clientes), não obstante se reconheça o direito legítimo à greve. Provavelmente, no primeiro dia em que as agências bancárias foram (re)abertas, houve filas significativas e demora no atendimento. Imaginar, hoje em dia, que o cidadão será atendido no prazo de 20 ou 30 minutos, conforme consta da Lei Estadual n. 13.400/2001, talvez seja utopia, algo impraticável. Seria este o tempo razoável para que o cidadão fosse atendido? Cada caso é um caso e, considerando as peculiaridades concretas, o julgador aplicará a lei (CDC, Código Civil etc), impondo ou não a indenização por dano moral. Fato imprevisível que justifique a demora certamente há de ser considerado e, ao que tudo indica, na situação apresentada, inexistiu a excludente, impondo-se a condenação. (AC n. 1.572.146-1 TJ/PR)

*O autor é advogado em Curitiba, especialista em direito empresarial e mestre em direito.

Direito sumular

Súmula 362 do STJ — A correção monetária do valor da indenização do dano moral incide desde a data do arbitramento.

26 OUT 2016

BEMPARANÁ

Questão de Direito Público

Remoção de professor universitário devido a distúrbios psiquiátricos

* Euclides Morais —

Um professor de informática do Instituto Federal Catarinense de Blumenau, que desenvolveu estresse emocional (transtorno do pânico) em função das atividades burocráticas que desempenhava, CONSEGUIU SER REMOVIDO para Pelotas/RS. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região autorizou a remoção do servidor para o Instituto Federal Sul-rio-grandense por entender que a sua recuperação depende do convívio com familiares e amigos, que vivem na cidade gaúcha.

O autor da ação é professor da área de Informática desde 2010 e destacou que começou a sentir os sintomas dos graves DISTÚRBIOS PSIQUIÁTRICOS após ficar responsável por desempenhar atividades administrativas no Instituto Federal.

A junta médica oficial apresentou diagnóstico de transtorno do pânico e ansiedade generalizada, recomendando que o servidor fosse removido para outra localidade devido à "existência de fator psicossocial estressante no local de trabalho".

O professor ajuizou ação após indeferimento de seu pedido administrativo. A Justiça Federal de Blumenau desconsiderou o laudo da junta médica oficial e indeferiu o pedido do servidor, que recorreu da decisão para a Corte Regional do Sul.

A Terceira Turma do TRF4 reformou a decisão de primeiro grau, baseada no voto do sempre nobre FERNANDO QUADROS DA SILVA (relator do acórdão), para quem a legislação autoriza a remoção do servidor por motivo de saúde, independentemente do interesse da Administração ou de vaga no local destino do deslocamento.

* Euclides Morais - advogado
(euclides@direitopublico.adv.br)

PAINEL

Estupro

O empregador não responde por estupro cometido pelo seu empregado fora das dependências da empresa, numa comemoração entre colegas. O entendimento é da 3ª Turma do TRT da 3ª Região.

Usucapião

Imóvel financiado com recursos do Sistema Financeiro da Habitação não pode ser objeto de usucapião. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

Pós-graduação

A ABDConst está recebendo inscrições para os cursos presenciais de Pós-Graduação de 2017. Para quem se inscrever até 31 de outubro, serão mantidos os valores praticados neste ano: R\$ 150,00 (taxa de matrícula) e R\$ 569,00 (parcela).
Informações
www.abdconst.com.br
e (41) 3024-1167

Palestras

Será realizado amanhã (27) um ciclo de palestras sobre Advocacia e Vítimas de Crime. O evento é uma realização da Comissão de Apoio às Vítimas de Crime (CAVC) da OAB Paraná e terá início às 19 horas na Sala do Conselho, na sede da Seccional (Rua Brasilino Moura, 253, Ahú)

Concurso

A Fundação Escola Superior de Direito Tributário organiza em 2017 a oitava edição de seu Concurso de Monografias. Nesta edição, o tema "O Novo CPC e seu Impacto no Processo Tributário" homenageia James Marins, membro da Academia Brasileira de Direito Tributário e sócio fundador do escritório Marins Bertoldi Advogados Associados. As inscrições poderão ser feitas a partir de fevereiro de 2017 e os textos devem ser entregues até o dia 20 de abril.

Vinho

A quantidade de sódio ou de calorias contidas no vinho não precisa constar nos rótulos das garrafas, pois não há lei que obrigue os fabricantes a fornecer tais informações ao consumidor. O é da 3ª Turma do STJ.

26 OUT 2016

BEMPARANÁ

Legislativo x Judiciário

Temer tenta apaziguar relação

Para tentar quebrar o clima de tensão instaurado nos últimos dias nos Três Poderes, o presidente Michel Temer vai tentar unir, num mesmo evento, o presidente do Senado Renan Calheiros (PMDB-AL), o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, e a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia. Os três trocaram farpas públicas após a operação da Polícia Federal nas dependências do Senado na última sexta-feira, que prendeu o diretor da Polícia Legislativa do Senado e outros três servidores.

Temer pretende colocar os três lado a lado no evento de lançamento do Pacto Nacional pela Segurança Pública, previsto para esta sexta-feira.

Presidente do STF pede respeito

A presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, cobrou ontem respeito aos juízes. "Não é admissível aqui, fora dos autos, que qualquer juiz seja diminuído ou desmoralizado. Como eu disse, quando um juiz é destrutado, eu também sou", afirmou a ministra.

Na segunda-feira, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), criticou o juiz federal Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara da Justiça Federal, por autorizar as prisões de quatro policiais legislativos, suspeitos de prestar serviço de contrainteligência para ajudar senadores investigados na Lava Jato e em outras operações.

Paranaense critica Renan

Líder de um dos partidos da base governista na Câmara, o deputado federal paranaense Rubens Bueno (PPS) criticou ontem, as declarações do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), sobre a operação deflagrada pela Polícia Federal que culminou com a prisão de quatro policiais legislativos do Senado na semana passada.

Para ele, a Operação Lava Jato não deve ser intimidada. "Até porque essa foi uma das principais conquistas da operação: a prisão de autoridades que, num passado recente, por terem alta influência no meio político e até no Judiciário, conseguiram arrastar processos, evitar prisões e se livrar de condenações por atos de corrupção", disse Bueno.

26 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"Onde um juiz for destrutado, eu também sou", diz ministra

Sem citar nomes, discurso vem um dia após o presidente do Senado Renan Calheiros chamar magistrado de "juizeco" e anunciar processo no Supremo

A presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministra Cármen Lúcia, cobrou respeito ao Judiciário ao abrir a sessão do CNJ desta terça-feira (25/10). "Todas as vezes que um juiz é agredido, eu e cada um de nós juizes é agredido. E não há a menor necessidade de numa convivência democrática livre e harmônica, haver qualquer tipo de questionamento que não seja nos estreitos limites da constitucionalidade e da legalidade", afirmou.

A cobrança por respeito, na qual a ministra não citou nomes, acontece um dia após o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), anunciar que ingressará com uma ação no Supremo contra a prisão de policiais legislativos que fizeram varreduras em gabinetes e escritórios pessoais de senadores, para procurar escutas. Segundo Calheiros, o objetivo de sua ação será definir "claramente" a competência dos poderes.

"É uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) no sentido de fixarmos claramente as competências dos poderes, porque um juizeco de primeira instância não pode, a qualquer momento, atentar con-

tra um poder. Busca no Senado só se pode fazer pelo Senado, e não por um juiz de primeira instância", afirmou o senador.

RESPEITO

Na abertura da sessão do CNJ, a ministra Cármen Lúcia lembrou que a Constituição Federal diz, em seu artigo 2º, que os Poderes são harmônicos e que, por isso, é necessário o respeito entre eles. A ministra disse ainda que os juizes são suscetíveis a erros, e que para isso existe o Conselho Nacional de Justiça.

"O Brasil é pródigo que qualquer pessoa possa questionar e questione pelos meios recursais próprios os atos. O que não é admissível aqui, fora dos autos, qualquer juiz seja diminuído ou desmoralizado. Porque como eu disse, onde um juiz for destrutado, eu também sou. Qualquer um de nós juizes é", afirmou.

Ao encerrar, a ministra disse que espera o mesmo respeito que o Judiciário dedica aos outros órgãos da República, "afinal somos sim independentes e estamos buscando a harmonia em benefício do cidadão brasileiro. Espero que isso não seja esquecido por ninguém, porque nós juizes não temos nos esquecido disso".

26 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ação da OAB contra aumento de taxas judiciárias em SP tem rito abreviado

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, adotou o rito abreviado previsto no artigo 12 da Lei 9.868/1999, dispensando a análise liminar para que o Plenário julgue em definitivo a Ação Direta de Inconstitucionalidade em que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil questiona lei paulista que aumenta em 100% as taxas judiciárias para recursos e processos de competência originária do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Fachin é relator da ação que questiona o artigo 4º, inciso II, da Lei 15.855/2015 do estado de São Paulo, que eleva de 2% para 4%, sobre o valor da causa, as taxas judiciárias relativas ao preparo de apelação e de recurso adesivo, ou nos processos de competência originária do TJ-SP.

Para a OAB, a lei é inconstitucional porque violaria princípios consagrados na Constituição, como o que garante acesso à Justiça e à ampla defesa e o que veda o

efeito confiscatório dos tributos ou a utilização de taxa com finalidade meramente arrecadatória. Acrescenta que o governo estadual, ao justificar a necessidade da lei, argumentou que a medida era necessária para aumentar a arrecadação e diminuir o volume dos recursos meramente protelatórios.

Segundo a OAB, por se tratar de uma taxa, ela deve ser instituída em razão de um serviço específico e de forma proporcional. Sustenta na ação que a variação aplicada às custas jurisdicionais é desproporcional para, “tão somente, o serviço de processamento de recurso de apelação, de recurso adesivo, ou, nos processos de competência originária do Tribunal, como os embargos infringentes, que, de forma alguma, representam tamanho encargo econômico ao estado”. A referida variação fica entre R\$ 117,75 e R\$ 70.650, valores mínimo e máximo a serem cobrados a título de taxa judiciária.

26 OUT 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ivaiporã consegue liminar para barrar decreto 442

A Associação Comercial e Industrial de Ivaiporã (ACISI) obteve decisão judicial favorável aos comerciantes locais para barrar o decreto 442/2015, que determina o recolhimento antecipado da diferença de alíquotas de ICMS dos produtos importados adquiridos em operações interestaduais. Com essa, são nove sentenças favoráveis. As outras entidades que também conseguiram a decisão na justiça são as de Londrina, Cornélio Procópio, Dois Vizinhos, Pato Branco, Rolândia, Campo Largo, Coronel Vivida e Mangueirinha. A Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (Faciap) coletou assinaturas neste ano para dois abaixo-assinados pedindo a revogação do decreto. Um dos documentos foi entregue ao governador Beto Richa e o outro anexado a Ação Direta e Inconstitucionalidade (Adin), de autoria do Conselho Federal da OAB.

Segundo o presidente da Faciap, Guido Bresolin Junior, a preocupação maior é com o aumento da carga tributária das micro e pequenas empresas optantes do Simples. “O decreto é um atraso para o estado. As mais prejudicadas são as pequenas e médias empresas. Por isso estamos pleiteando que o decreto seja revogado. Para que consigamos ter um ambiente mais favorável para o empresário e que a competitividade do Paraná seja garantida”, afirma Guido Bresolin Junior.

26 OUT 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

BENS BLOQUEADOS

Os empresários Milton Lino Silva e Luiz Carlos Delgado, sócios da empresa Explopar, tiveram seus bens, no valor de R\$ 5 milhões, bloqueados pela Justiça do Paraná. Em 8 de outubro a explosão de um caminhão da empresa carregado de dinamite causou danos a vários moradores de Bocaíuva do Sul. De acordo com a Defesa Civil, pelo menos 150 imóveis foram atingidos, desses 24 residências ficaram completamente destruídas. O empresário Milton Lino Silva chegou a ser preso por 5 dias, mas no dia 13 de outubro foi solto e responde ao inquérito em liberdade.

DEFESA

Em nota, a Dalledone Advogados Associados, responsável pela defesa da empresa afirmou que é contra a decisão. "A Explopar, embora respeite a decisão judicial, discorda de suas consequências e dela recorrerá no prazo e forma devidos. A empresa entende que a decisão atrapalhará a solução mais ágil e efetiva das demais vítimas da explosão que ocorreu por ação criminosa de terceiro", diz a nota. (Danielle Peplov)

RESPOSTA

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, rebateu as críticas do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ao juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília. "Onde um juiz for destratado, eu também sou", declarou a magistrada. A ministra disse ainda que o Judiciário exige respeito dos demais poderes da República. Oliveira autorizou, na última sexta-feira (21), a prisão de quatro policiais legislativos, além de uma operação de busca e apreensão na sede da polícia legislativa no Congresso Nacional.

UOL – 25/10/2016

25 OUT 2016

Sem citar Renan, Cármen Lúcia exige respeito aos juízes do Brasil

Pedro Ladeira/Folhapress



A presidente do Supremo Tribunal
Federal, Cármen Lúcia

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

25 OUT 2016

**GABRIEL MASCARENHAS
VALDO CRUZ
DE BRASÍLIA**

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Cármen Lúcia, rebateu as críticas feitas pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ao juiz Valisney Souza de Oliveira, que autorizou, na sexta (21), a prisão de quatro policiais legislativos, entre eles o chefe da Polícia do Senado, Pedro Carvalho. Nesta segunda (24), Renan chamou o magistrado de "juizeco".

Em sessão do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) nesta terça (25), Cármen Lúcia exigiu respeito ao Judiciário e disse que, a cada agressão a um juiz, ela própria se sente agredida.

"Queremos também, queremos não, exigimos o mesmo e igual respeito para que a gente tenha democracia fundada nos princípios constitucionais [...]. Todas as vezes que um juiz é agredido, eu, e cada um de nós juízes é agredido.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

25 OUT 2016

E não há a menor necessidade de, em uma convivência democrática livre e harmônica, haver qualquer tipo de questionamento que não seja nos estreitos limites da constitucionalidade e da legalidade", afirmou, sem citar Renan nominalmente.

A ministra, que também preside o CNJ, afirmou que todos os magistrados são passíveis de erros, como qualquer ser humano. Disse, no entanto, que não admite a tentativa de desmoralização de um juiz.

"Não é admissível aqui, fora dos autos, que qualquer juiz seja diminuído ou desmoralizado. Como eu disse, onde um juiz for destrutado, eu também sou. Qualquer um de nós juízes é. Esse Conselho, como todos os órgãos do Poder Judiciário, está cumprindo a sua função da melhor maneira e sabendo que nossos atos são questionáveis. Os meus, no Supremo, o juiz do Tribunal Regional do Trabalho, um juiz de

CONTINUA

primeira instância. Somos todos igualmente juizes brasileiros querendo cumprir nossas funções", criticou Cármen Lúcia.

A presidente do STF concluiu seu discurso acrescentando que a categoria de magistrados jamais esquece a necessidade de se buscar harmonia entre os poderes.

"O mesmo respeito que nós do Poder Judiciário dedicamos a todos os órgãos da República, afinal somos sim independentes e estamos buscando a harmonia em benefício do cidadão brasileiro. Espero que isso não seja esquecido por ninguém, porque nós juizes não temos nos esquecido disso", concluiu.

As declarações da presidente do STF são um recado ao Legislativo e ao presidente do Senado, Renan Calheiros, de que o Congresso pode discordar de decisões da Justiça, mas que não se deve tentar criar uma guerra entre os

CONTINUAÇÃO

25 OUT 2016

poderes para tentar desqualificar investigações que ainda estão em curso.

Segundo ministros do Supremo, o melhor caminho é o recurso contra decisões judiciais e, no máximo, declarações ponderadas questionando a validade de operações autorizadas pelo Judiciário.

A posição da ministra Cármen Lúcia é partilhada por outros colegas, mas não é unânime dentro do tribunal. O ministro Gilmar Mendes, por exemplo, tem feito críticas a ações da Operação Lava Jato, principalmente a medidas adotadas pelo Ministério Público.

Dentro do STF, considera-se que as críticas "ácidas" de Renan Calheiros foram muito mais corporativas e uma busca de tentar acuar os responsáveis pelas investigações que têm como alvo políticos. O próprio presidente do Senado é investigado pela Lava Jato.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

25 OUT 2016

A mesma posição é compartilhada por assessores do presidente Michel Temer, que não gostaram dos ataques feitos por Renan Calheiros ao ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, chamado pelo presidente do Senado de "chefete" de polícia.

O problema, reconhecem auxiliares de Temer, é que Moraes realmente acaba "falando demais" e cria embaraços e dificuldades para o Palácio do Planalto. Ou seja, apesar de não aprovarem o tom das críticas de Renan, avaliam que Moraes dá motivos para os ataques e acabará saindo do governo em breve.

Além disto, neste momento, Temer não quer criar um clima de animosidade com Renan Calheiros, porque depende dele para aprovar ainda neste ano o teto dos gastos públicos. Segundo um assessor, Temer praticamente liberou Renan a atacar o ministro da Justiça. Primeiro, porque Alexandre de Moraes

CONTINUA

deu motivos. Segundo, porque o presidente do Senado é mais importante para o governo do que o ministro da Justiça.

REUNIÃO

Dentro do Palácio do Planalto, a ordem é "baixar a temperatura" e evitar uma crise entre os poderes da República. O presidente Temer quer aproveitar uma reunião que ele já havia combinado com a presidente do STF, na próxima sexta-feira (28), para acalmar os "ânimos" e retomar a "normalidade" na relação entre os poderes.

Temer acertou com a ministra Cármen Lúcia uma reunião para debater um plano de segurança pública no país, para a qual também foram convidados os presidentes do Senado, Renan Calheiros, e da Câmara, Rodrigo Maia. No encontro, eles devem discutir um plano que está sendo elaborado pelo ministro Alexandre de Moraes (Justiça) sobre segurança pública. Segundo assessores presidenciais, será uma oportunidade para que todos se acertem e resolvam suas pendências.